

**XXIII REGATA
CONSELHO DELIBERATIVO
Marcos Carraca (*in memoriam*)
IATE CLUBE DE BRASÍLIA - 2018**

INSTRUÇÕES DE REGATA PARA MONOTIPOS

3 de março

9h30 – Optimist (Veterano e Estreante)

10h00 – Windsurf e Windsurf Foil

14h00 – 420, Snipe, Finn, Laser (Standard, Radial e 4.7), Star e Dingue (Grupo A e B)

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras tais como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV).
- 1.2. Estará em vigor o Apêndice T – Arbitragem.
- 1.3. De acordo com o art. 3º da Nota Oficial da CBVela 014/2016: “ Os atletas / praticantes do esporte a Vela deverão estar regularmente filiados à uma Entidade Náutica e à sua respectiva Federação Estadual de Vela. ”

2. ELEGIBILIDADE

- 2.1. O evento é aberto a todos os velejadores da Classe Optimist (Veterano e Estreante), 420, Snipe, Finn, Laser (Standard, Radial e 4.7), Star, Dingue (Grupo A e B), Windsurf e Windsurf Foil.

3. INSCRIÇÕES PARA MAIORES DE IDADE

- 3.1. Os competidores elegíveis maiores de 17 anos poderão efetuar a inscrição no endereço eletrônico: <http://www.iateclubedebrasil.com.br/nautica>, até às 8h30 para velejadores da classe Windsurf, e até às 13h00 para velejadores das demais classes, do dia 3 de março de 2018.

4. INSCRIÇÕES PARA MENORES DE IDADE

- 4.1. O competidor elegível menor de 18 anos e seu responsável legal deverão preencher e assinar o formulário no ANEXO 3:
 - a) Escanear e enviar para o e-mail: nautica.iate@iatebsb.com.br; ou
 - b) Entregar pessoalmente na Secretaria Náutica do ICB até às 8h30 para velejadores da classe Optimist e Windsurf, e até às 13h00 para velejadores das demais classes, do dia 3 de março de 2018.

5. AVISO AOS COMPETIDORES

- 5.1. Avisos aos competidores serão afixados no Quadro Oficial de Avisos do evento, localizado no Espaço Gourmet da Náutica.

6. ALTERAÇÕES NAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 6.1. Qualquer alteração nas Instruções de Regata será afixada até 1 (uma) hora antes do horário de partida no dia em que entrará em vigor ou até 30 (trinta) minutos antes da sinalização RECON em terra ser arriada, exceto alteração na programação de regatas, que será afixada até as 18h00 do dia anterior ao dia em que terá efeito.

7. SINALIZAÇÃO EM TERRA

- 7.1. Sinalização em terra será exposta no mastro próximo a rampa de acesso ao lago.
- 7.2. Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito em Sinais de Regata RECON é modificado de ‘1 minuto’ para ‘não antes de 30 (trinta) minutos’.

8. PROGRAMA DE REGATAS

Data	Horário	Atividades
3/mar (sábado)	8h45	Reunião de timoneiros de Optimist e Windsurf (Espaço Gourmet da Náutica)
	9h00	Término das inscrições de Optimist e Windsurf
	9h30	Regatas de Optimist
	10h00	Regatas de Windsurf
	13h00	Reunião de timoneiros de Monotipos (Espaço Gourmet da Náutica)
	13h15	Término das inscrições de Monotipos
	14h00	Regatas de Monotipos: Star, Finn, Snipe, Laser, 420 e Dingue
4/mar (domingo)	Após as Regatas de Oceanos	Cerimônia de Premiação (Espaço Gourmet da Náutica)

8.1. Estão programadas até 3 (três) regatas para cada classe.

8.2. Para alertar aos competidores de uma sequência de regatas que terá início, a bandeira laranja da CR na linha de largada será exposta com um sinal sonoro, por pelo menos 5 (cinco) minutos antes que um sinal de atenção seja feito.

8.3. No dia 3/mar (sábado) nenhum sinal de atenção será feito depois das:

8.3.1. 12h30 para a classe Optimist e Windsurf; e

8.3.2. 17h00 para as classes 420, Laser, Snipe, Finn, Star e Dingue.

9. BANDEIRA DA CLASSE

9.1. As bandeiras das classes serão:

- a) Classe Optimist – Bandeira com o símbolo da classe Optimist.
- b) Classe Windsurf – Bandeira com o símbolo da classe Windsurf.
- c) Classe Star – Bandeira com o símbolo da classe Star.
- d) Classe Finn – Bandeira com o símbolo da classe Finn.
- e) Classe Snipe – Bandeira com o símbolo da classe Snipe.
- f) Classe Laser – Bandeira com o símbolo da classe Laser.
- g) Classe 420 – Bandeira com o símbolo da classe 420.
- h) Classe Dingue – Bandeira com o símbolo da classe Dingue.

10. ÁREA DE REGATA

10.1. As regatas serão disputadas na Raia Norte do Lago Paranoá.

11. PERCURSOS

11.1. Os anexos 1 e 2 mostram os percursos que poderão ser utilizados para cada classe e a ordem em que as marcas devem ser contornadas.

11.2. A escolha do percurso ficará a critério da CR.

Instruções de Regata – MONOTIPOS

Secretaria Náutica: (61) 3329 8747 / 8748 - nautica.iate@iatebsb.com.br

SCEN trecho 02, Conj. 04 – CEP: 70800-120 / BRASÍLIA – DF

11.3. A CR informará o percurso antes do primeiro sinal de atenção, através do Galhardete Numérico (ver anexos), exposto no mastro de bandeiras da CR.

11.4. O percurso da classe Windsurf/Windsurf Foil será informado na reunião de timoneiro às 8h45 no dia 3 de março.

12. MARCAS

12.1. As marcas de largada e chegada serão de forma cilíndrica de cor vermelha.

12.2. As marcas de percurso serão de forma cilíndrica de cor amarela, exceto a marca 1b do anexo 2 que será de forma cilíndrica de cor vermelha.

12.3. Novas marcas, como as descritas na IR 14.1, serão boias de forma cilíndrica de cor amarela com faixas pretas.

13. LARGADA

13.1. As regatas terão as largadas conforme a RRV 26, com o sinal de atenção feito 5 minutos antes do sinal de largada.

13.2. A classe Optimist terá largada única com veterano e estreante na primeira regata do dia, as demais regatas poderão ser separadas, a critério da CR.

13.3. A sequência de largada para os monotipos será a seguinte:

- a) 1º procedimento de largada: Star
- b) 2º procedimento de largada: Finn
- c) 3º procedimento de largada: Snipe
- d) 4º procedimento de largada: Laser (Standard, Radial e 4.7)
- e) 5º procedimento de largada: 420
- f) 6º procedimento de largada: Dingue

13.4. O sinal de atenção para a classe seguinte será feito simultaneamente ao sinal de partida da classe precedente, conforme ordem de partida prevista na IR 13.3.

13.5. A linha de largada será entre o mastro expondo uma bandeira de cor laranja no barco da CR na extremidade de boreste e uma marca na extremidade de bombordo.

13.6. Um barco que largar depois de decorridos 4 (quatro) minutos após seu sinal de largada será, sem audiência, considerado como não tendo partido – DNS (isto altera a RRV A4 e A5).

13.7. Os barcos para os quais o sinal de atenção ainda não foi dado devem deixar livre a área de largada durante os procedimentos de largadas das outras classes.

13.8. No caso de barcos penalizados com UFD/BFD, após aquela sequência de largadas a CR tentará informar os numerais em um quadro colocado no costado de boreste da CR. A falha deste procedimento não será objeto de pedidos de reparação (isso altera a regra 60.1 b).

14. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO

- 14.1. Para mudar a próxima perna do percurso, a CR fundeará uma nova marca (ou mover a linha de chegada) e removerá a marca original tão logo quanto possível. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, ela será substituída por uma marca original.

15. CHEGADA

- 15.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo uma bandeira de cor laranja e uma bandeira de cor azul no barco da CR e uma marca na outra extremidade.

16. LIMITES DE TEMPO

- 16.1. O limite de tempo para o 1º colocado passar a primeira boia será de 30 (trinta) minutos, a contar do sinal de partida da respectiva classe.
- 16.2. O limite de tempo para o primeiro colocado completar o percurso será de até 90 (noventa) minutos, a contar do sinal de partida da respectiva classe.
- 16.3. Se nenhum barco cumprir o tempo limite da IR 16.1 ou 16.2, a regata será anulada.
- 16.4. Serão considerados DNF os barcos que não chegarem no prazo de 20 (vinte) minutos após a chegada do primeiro colocado da sua classe/categoria (isso altera as regras 35 e A4).

17. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

- 17.1. Os formulários estarão disponíveis na Secretaria Náutica do ICB. Protestos, pedidos de reparação e reaberturas devem ser entregues dentro do prazo previsto na IR 17.2.
- 17.2. O prazo de entrega de protestos será de até 30 (trinta) minutos após a chegada da CR em terra.
- 17.3. Após encerrar o prazo de protestos, os competidores serão informados, assim que possível, do local e horário da audiência na qual são partes ou testemunhas.
- 17.4. Uma audiência de arbitragem poderá ser feita antes da audiência de protesto, conforme apêndice T.

18. PONTUAÇÃO

- 18.1. 1 (uma) regata deve ser completada para constituir a série.
- 18.2. Quando até 3 (três) regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata.
- 18.3. Classes que possuem categorias e subcategorias terão os resultados apurados através da classificação geral da respectiva classe.


19. PREMIAÇÃO

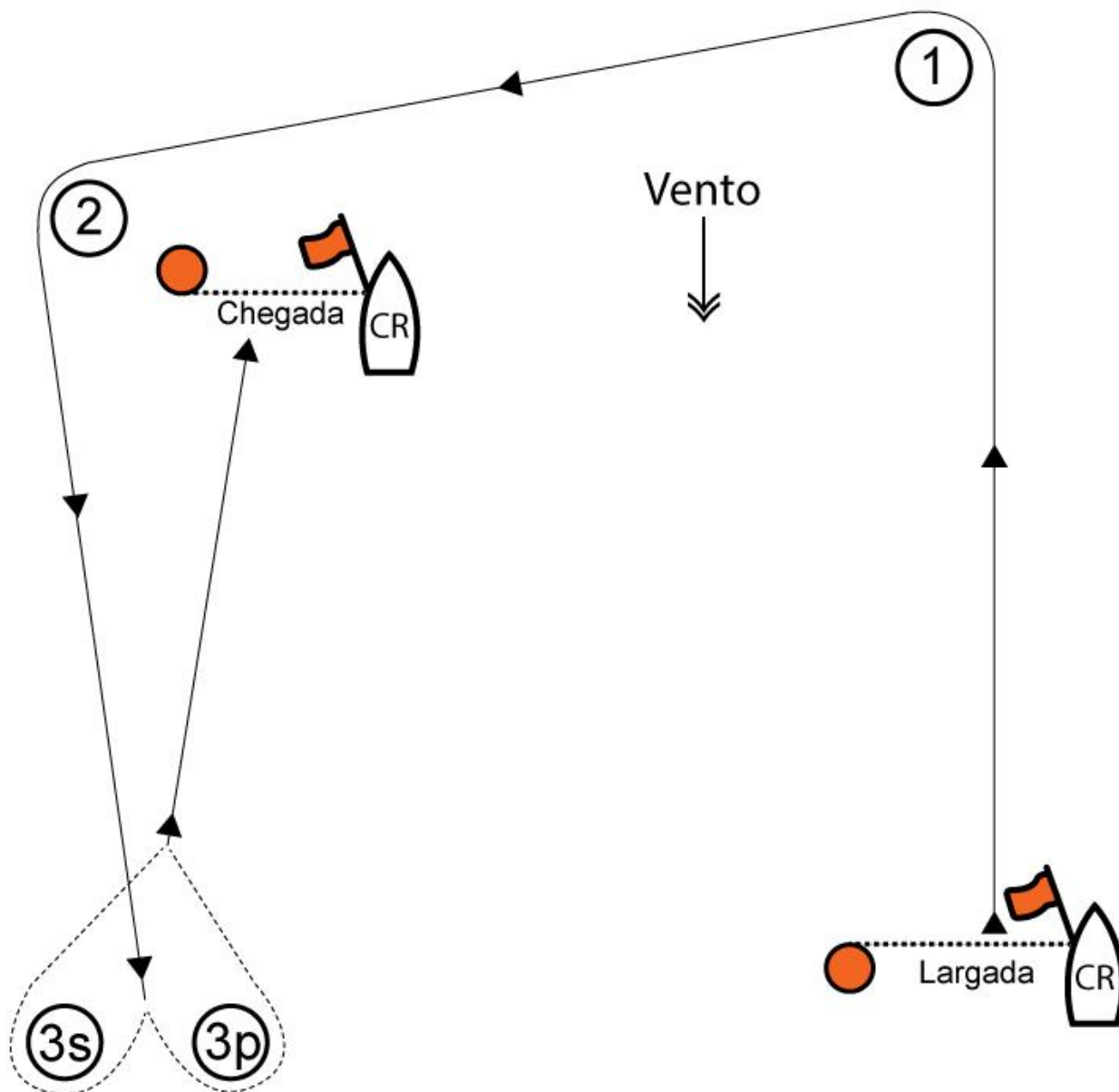
- 19.1. A premiação está programada para iniciar às 13h00 no dia 4 de março (domingo), no Espaço Gourmet da Náutica.
- 19.2. Serão premiadas as seguintes classes:
- a) 1º ao 10º Lugar – Optimist Veterano
 - b) 1º ao 10º Lugar – Optimist Estreante
 - c) 1º ao 3º Lugar – Star
 - d) 1º ao 3º Lugar – Finn
 - e) 1º ao 3º Lugar – Snipe
 - f) 1º ao 3º Lugar – Laser Standard
 - g) 1º ao 3º Lugar – Laser Radial
 - h) 1º ao 3º Lugar – Laser 4.7
 - i) 1º ao 3º Lugar – Dingue Grupo A
 - j) 1º ao 3º Lugar – Dingue Grupo B
 - k) 1º ao 3º Lugar – 420
 - l) 1º ao 3º Lugar – Windsurf
 - m) 1º ao 3º Lugar – Windsurf Foil

20. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 20.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. A autoridade organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento (Ver RRV 4 - Decisão de Competir).

ANEXO 1 – PERCURSO TRAPEZOIDAL

Sinalização	Classe	Sequência das montagens
 Galhardete 1	OPTIMIST	Largada – 1 – 2 – 3s/3p – Chegada



Instruções de Regata – MONOTIPOS

Secretaria Náutica: (61) 3329 8747 / 8748 - nautica.iate@iatebsb.com.br

SCEN trecho 02, Conj. 04 – CEP: 70800-120 / BRASÍLIA – DF

ANEXO 2 – PERCURSO BARLA-SOTA

Sinalização	Ordem Largada	Classe	Sequência das montagens
Galhardete 2 	1	STAR	Largada – 1b – 2s/2p – 1b – Chegada
	2	FINN	Largada – 1a – 2s/2p – 1a – Chegada
	3	SNIPE	Largada – 1a – 2s/2p – 1a – Chegada
	4	LASER	Largada – 1a – 2s/2p – 1a – Chegada
	5	420	Largada – 1a – 2s/2p – 1a – Chegada
	6	DINGUE	Largada – 1b – Chegada



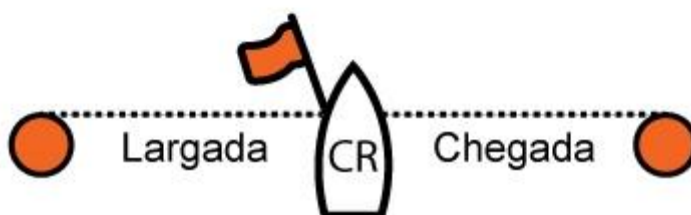
Marca cilíndrica Vermelha



Marca cilíndrica Amarela



Marcas cilíndricas Amarela



Instruções de Regata – MONOTIPOS

Secretaria Náutica: (61) 3329 8747 / 8748 - nautica.iate@iatebsb.com.br

SCEN trecho 02, Conj. 04 – CEP: 70800-120 / BRASÍLIA – DF

ANEXO 3 REGATA CONSELHO DELIBERATIVO DO ICB 3 e 4 de março de 2018

FICHA DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO – MENORES DE IDADE

CLASSE: _____

NUMERAL: _____

NOME COMPLETO: _____

CLUBE: _____

MASCULINO

FEMININO

Somente para Optimist -> VETERANO

ESTREANTE

Nascimento: ____/____/____

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Autorizo o (a) velejador (a) _____
a participar da REGATA CONSELHO DELIBERATIVO DO ICB, que será realizado no
Iate Clube de Brasília. Declaro que assumo total responsabilidade por qualquer dano
físico e material que ele (a) possa sofrer ou causar no torneio, isentando de
responsabilidade o Iate Clube de Brasília, a Comissão Organizadora e demais
entidades e pessoas envolvidas na organização e realização deste evento.

Nota importante: O competidor e seu representante legal concordam em serem
regidos pelas Regras de Regata a Vela e por todas as demais regras que regem esse
evento.

Brasília – DF, ____/____/2018.

Nome Legível do Responsável

Assinatura do Responsável